

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 466, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.313

Republicado no Diário da Assembleia nº 3.317

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Anderson Fabiano de Oliveira Nunes do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Apoio a Atividade Parlamentar, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente